



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Of. 25/2022

Itabela-Bahia, 26 de abril de 2022.

Exmº Sr.
LUCIANO FRANCISQUETO
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

ASSUNTO: Encaminhamento do Balancete de **MARÇO/2022**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu Artigo 2º, alterada pelas Resoluções nºs 1.323/2013 e 1.331/2014 do TCM/BA, usamos do presente, para encaminhar a V.Sª, os demonstrativos contábeis abaixo relacionados, a fim de que os referidos registros venham a integrar as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao mês de **MARÇO/2022**, para devida incorporação, composto pelas seguintes peças:

- 1) **Demonstrativo do Movimento Contábil do mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade;**
- 2) **Demonstrativo Analítico da Despesa Orçamentária, Ingressos e Desembolsos extraorçamentários, gerado pelo SIGA;**
- 3) **Demonstrativo das Contas do Razão, gerado pelo SIGA.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05 e posteriores alterações, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532386 SSP RJ

Recebi em 26.04.2022